

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 086/2025, Dispensa de Licitação nº. 033/2025, com o objetivo da aquisição de utensílios de cozinha para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Social e Educação houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
Augusto de Freitas LTDA	34.026.791/0002-21	R\$40.933,31

Tupaciguara/MG, 01 de setembro de 2025.



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023